



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 91/98.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo do Ensino de 2º Grau desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 1997.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 24/98 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de abril de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.01952/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo do Ensino de 2º Grau desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 1997, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.01952/98 acima mencionado:

01. ADALCI LEITE TORRES (Matrícula Nº 9520415/6)
02. CERES DUARTE GUEDES CABRAL (Matrícula Nº 9520412/1)
03. DINÁ VENÂNCIO DE ARAÚJO (Matrícula Nº 9520409/1)
04. JESUALDO GOMES DE LUNA (Matrícula Nº 9520428/8)
05. MARCEL FRANZ (Matrícula Nº 9520410/5)
06. MARCELO IRAN DE SOUZA COÊLHO (Matrícula Nº 9520418/0)
07. PAULO JOSÉ CORREIA JÚNIOR (Matrícula Nº 9520408/3)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de abril de 1998.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE